# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 – Nº 1674

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 007/2021, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 68.243,93 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0020

Vargem Alta/ES, 17/06/2021

João Ricardo Cláudio da Silva Presidente da CPL

#### TERMO ADITIVO CONTRATO 055/2020 - FMS

ID CIDADES: 2020.071E0500001.01.0009

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000,email:giovannigrechi@gmail.com,por seu representante legal Sr. (a) REGILENE APARECIDA GRECHI, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez , s.n., São Vicente ,

Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972 , neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi , brasileiro, casado, empresário, CIC n.º 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG n.º 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez , s.n., São Vicente , Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente primeiro termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 055/2020-FMS, nos termos do procedimento licitatório - Tomada de Preços Nº 014/2020 - Processo Nº 2310/2020 nos termos e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela Secretaria de Saúde com protocolo de nº 1921/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 055/2020-FMS, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAPIVARA, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.345, DE 19 DE MAIO DE 2020 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/20-005).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- 2. Considerando, a necessidade de acréscimo ao prazo do contrato, que tem seu prazo de validade em 20/06/2021, considerando que o obra não possui Ordem de Serviço.
- 2.1 Considerando, que a Fiscal do Contrato é favoravel ao aditivo de prazo por 8 (oito) meses.
- 2.1 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favoravel ao aditivo de prazo por 8 (oito) meses.

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

- 3. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 055/2020-FMS, firmado em 20 de outubro de 2020.
- 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de 20 de junho de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o

### Vargem Alta, quinta-feira, 17 de junho de 2021 - Órgão Oficial do Município Nº 1674 Página 2 de 4

presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2019.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI Contratado

## TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO DE RATEIO Nº 00016/2021

ID CidadES: 2021.071E0500001.09.0011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.570/0001-33, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, na cidade de Vargem Alta/ES, CEP 29.295-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 756.501.937-20 e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92**, com sede na Rua Padre Antonio Maria, 201, Centro – Vargem Alta – ES, Cep: 29.295-000 representado neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde **Sr. JHONATA SILVA SCARAMUSSA**, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador do **CPF nº 121.421.987-08**, residente na Rua Doutor Antonio Cunha - Alto Amarelo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e;

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sergio Farias Fonseca, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 873.374.527-72, celebram o presente Contrato de Rateio, com dispensa de licitação embasada no Inc. III do §1º do Art. 2º da Lei Federal 11.107/2005, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 274/16, pelo Contrato de Consórcio público do CIM POLO SUL.

**OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

**1.1 -** Em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde por meio do protocolo nº 2088/2021,

fica apostilado o Contrato original, com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para inclusão da fonte de recurso:

• FONTE DE RECURSO 1214000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO

A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 16 de junho de 2021.

#### **ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal CONSORCIADO

#### JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretario Municipal de Saúde CONSORCIADO

#### ERRATA AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00267/2019

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do 2ª TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00267/2019, com a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, com objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS 1 E 2, NA VILA

DIOGO, TRECHO DA RUA JOSÉ HERMINIO ALTOÉ E RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE JACIGUA, MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1670, página 02, devido a um erro de digitação constou errado os dados da contratada no termo aditivo.

Assim, onde se lê:

"CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.247/0001-60, com sede à Rua Jose Silvino De Mello, 332 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000,Tel: (28) 3536 - 1303,Email:ger.adm@atualedificacoes.com.com por seu representante legal, Sr. (a) BRYAN COSTA, brasileiro, solteiro, brasileira, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 059.306.767-39 e Cédula de Identidade nº 04247788037, residente e Domiciliado na Rua Jose Silvino De Mello, 286 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social."

Lê-Se:

"CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.247/0001-60, com sede à Rua Jose Silvino De Mello, 332 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, Tel:(28) 3536 - 1303, E-mail: ger.adm@atualedificacoes.com por seu representante legal, Sr. O'BRYAN COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 059.306.767-39 e Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04247788037 DETRAN-ES, residente e Domiciliado na Rua Jose Silvino De Mello, 286 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social."

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2021.

### Vargem Alta, quinta-feira, 17 de junho de 2021 - Órgão Oficial do Município № 1674 Página 3 de 4

### **ELIESER RABELLO Prefeito Municipal**

## ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI Contratado

#### ERRATA AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00226/2019

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do 4ª TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00226/2019, com a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, com objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE AREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES, publicado no Órgão Oficial do Município № 1670, página 02 e 03, devido a um erro de digitação constou errado os dados da contratada no termo aditivo.

Assim, onde se lê:

"CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.247/0001-60, com sede à Rua Jose Silvino De Mello, 332 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, Tel: (28) 3536 -1303, Email: ger.adm@atualedificacoes.com.com por seu representante legal, Sr. (a) BRYAN COSTA, brasileiro, solteiro, brasileira, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 059.306.767-39 e Cédula de Identidade nº 04247788037, residente e Domiciliado na Rua Jose Silvino De Mello, 286 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social."

Lê-Se:

"CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob  $n^{\circ}$  27.985.247/0001-60, com sede à Rua Jose Silvino De Mello, 332 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, Tel:(28) 3536 -1303, E-mail: ger.adm@atualedificacoes.com por seu representante legal, Sr. O'BRYAN COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 059.306.767-39 e Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04247788037 DETRAN-ES, residente e Domiciliado na Rua Jose Silvino De Mello, 286 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social."

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2021.

**ELIESER RABELLO** 

**Prefeito Municipal** 

ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI

Contratado

# MUNICIPAL SECRETARIA

PORTARIA/SEME Nº 071/2021, de 17 de junho de 2021.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEB Alzira Gomes, 25 horas semanais, no turno vespertino, a professora Silvia de Matos Altoé, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 002166.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07/06/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio Secretária de Educação do Município de Vargem Alta/ES Decreto 4334/2021

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 43/2021, de 17 de junho de 2021.

NOMEIA A COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCICIO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de realizar movimentação das contas de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2021, fica constituída dos seguintes membros:

- VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO Presidente;
- SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO Membro;
- MELISSA COSTA CORREA DAN Membro.

Art. 2º - A gratificação devida aos servidores está prevista no artigo 97, §1º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

- Art. 3º Fica revogado o Ato nº 19/2021 de 01 de fevereiro de 2021.
- Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

# ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA SAÚDE

> OZEAS PASTI AGRICULTURA

BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

### ORGÃO OFICIAL

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com